



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 24º dos Estatutos do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, pessoa coletiva número 502741490, com sede na Rua do Calvário, n.º 38 em Murte, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para reunir na sua sede, no próximo dia 31 de março de 2025, pelas 20:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas relativo ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Apreciação, discussão e votação sobre a delegação de poderes na forma de obrigar do presidente e do tesoureiro nas operações financeiras da instituição;
- 3 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de Associados a Assembleia reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número, nos termos do nº 1 do artigo 25º dos referidos Estatutos.

Murte, 13 de março de 2025

A Presidente da Assembleia-Geral

(Maria Clara Mamede Pereira Machado)

Nota: A respectiva documentação poderá ser levantada na secretaria do Centro Social ou consultada no site da instituição.